



Aproximadamente 700 pais foram chamados neste mês de abril para realizarem a matrícula dos filhos em diversas unidades de ensino infantil (0-5 anos de idade) do município.

Quando veem a necessidade de buscar a vaga para o filho ou a contemplação sai em alguma das listas divulgadas, muitos responsáveis têm dúvidas sobre o assunto. A Secretária de Educação, Renata Celeguim, aproveitou para esclarecer as perguntas mais frequentes dos franco-rochenses:

1. O nome do meu filho apareceu na lista anterior e não fiz a matrícula, o que devo fazer?
Você deve comparecer na Secretaria da Educação para realizar nova inscrição, pois certamente a vaga já foi disponibilizada para outra criança.
2. A partir de qual idade posso inscrever meu filho na creche?
A inscrição deve ser feita logo após o nascimento da criança com o registro de nascimento e o comprovante de endereço.



3. A partir de qual idade meu filho pode frequentar a creche?

Nas escolas municipais de Franco da Rocha as crianças podem ser matriculadas com 4 meses completos, pois é preciso respeitar o período de amamentação, muito importante para a saúde e o fortalecimento da relação de afeto entre a mãe e o bebê.

4. Em que local devo fazer a inscrição do meu filho para concorrer a uma vaga nas creches municipais?

Na Secretaria da Educação que fica na Rua Cinco de maio, 97, Centro;

5. Em que local devo fazer a matrícula do meu filho quando conseguir a vaga?

Na escola da sua opção no momento da inscrição.

6. Como posso transferir meu filho para outra creche?

Existe a possibilidade de transferência entre creches, caso existam vagas, apenas com a mudança de endereço e para o período semi-integral e deve ser solicitada diretamente na creche em que a criança já está matriculada.

7. Como serão oferecidas as vagas da Creche do Jardim Bandeirantes? Apenas os moradores do conjunto habitacional terão este direito?

A creche do Jardim Bandeirantes foi construída para atender os moradores do Residencial Polônia das adjacências, dentro do município Franco da Rocha. Inicialmente terão vagas nesta escola as crianças das famílias que foram contempladas com os apartamentos, já matriculadas nas creches municipais. As demais vagas serão oferecidas de acordo com os inscritos na lista de espera. Portanto, se você deseja matricular seu filho nesta creche inscreva-se na Secretaria da Educação, na Rua 5 de maio, 97, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 17h00.

8. Para matrículas na pré-escola também devo fazer inscrição?

Não. Os pais das crianças nascidas antes do dia 01/07/2012 deverão procurar vagas na pré-escola mais próxima da sua residência.

9. Por que parece que a "fila" anda mais para algumas crianças e menos para outras?

Atualmente oferecemos vagas para crianças de 0 a 1 ano em apenas em 5 escolas (EMEB



Antônio Faria, Carlos Eduardo de Souza, Cecília Meireles, Izildinha Ap. Nicodemo Jorge, Roberto Meconi), por isso, para esta faixa etária a "fila" anda menos. Com a conclusão das ampliações em 6 escolas em julho deste ano, e o início das turmas das creches do Parque Montreal e do Jardim Bandeirantes mais crianças devem ser contempladas, pois todos estes prédios terão berçários.

10. A chamada é sempre para todas as creches?

Sim, desde que existam vagas, porém o número de vagas oferecido por creche e por faixa etária é diferente. Em algumas creches, em razão da localização o número de inscrições é proporcionalmente maior em relação ao número de vagas.

11. É verdade que apenas as crianças contempladas no Programa "Bolsa Família" tem vaga no período integral?

Não é verdade. O período integral é destinado às crianças com maior vulnerabilidade e os critérios são diversos. Há várias famílias que recebem "Bolsa Família", mas não foram contempladas com o período integral. A decisão pela vaga integral considera vários critérios e é tomada por uma comissão de mães e funcionárias a partir do relatório da assistente social. Se seu filho já está matriculado procure pela diretora para esclarecer suas dúvidas.